



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI** e **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, neste ato representado por seu Administrador o Sr. **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 155/2021, firmado entre as partes em data de 25 de maio de 2021, cujo objeto é a Aquisição de materiais para prevenção e combate à emergência em saúde em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus / Covid-19, para serem utilizados nas escolas públicas da rede básica de ensino, conforme portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020., nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 242,76 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), pertinente ao Contrato Administrativo nº 155/2021, celebrado entre as partes em data de 25 de maio de 2021, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$999,60(Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 1.242,36 (hum mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	Máscara descartável tripla, com elástico e clip nasal caixa com 50 unidades	DESCARBOX	CX	17	14,28	242,76
TOTAL							242,76

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Preço), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 1.242,36 (hum mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:03234632901
Assinado de forma digital por CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:03234632901
Dados: 2021.08.10 09:26:50 -03'00'

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/PR

Cezar A. Soares
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR